

REGULAMENTO PROMOÇÃO “PROMOÇÃO AMOR CONECTADO – DIA DOS NAMORADOS”

A “**PROMOÇÃO AMOR CONECTADO – DIA DOS NAMORADOS**” é promovida pela Rádio Sociedade Marconi Ltda., fantasia Rádio Melodia FM, CNPJ/MF nº.01310-300, com sede à Av. Paulista, 2200 – 5º andar – Bela Vista - CEP.: 01310-300, São Paulo-SP, e regulada nos termos que se seguem:

Leia com atenção:

1. DO PERÍODO DA PROMOÇÃO 1.1. A promoção inicia em 02/06/2017 as 12:00h (horário de Brasília) e termina dia 23/06/2017a partir das 10:00h (horário de Brasília);

1.2. O resultado será divulgado no dia 23 de junho de 2017, segunda feira , durante o Programa Bom dia Melodia das 08h00 às 13h00 (horário de Brasília), com apresentação de Kátia Campos.

2. DA PARTICIPAÇÃO 2.1. Essa promoção é válida apenas para pessoas físicas residentes no território nacional, respeitados os termos e condições estabelecidos neste regulamento; 2.2. Não poderão participar desta promoção: empregados, estagiários da Rádio Melodia fm, nem seus familiares, nem qualquer pessoa das empresas envolvidas neste Regulamento, direta ou indiretamente.

3. DA MECÂNICA DA PROMOÇÃO 3.1. Para participar, o ouvinte participante deve-se se cadastrar no site na emissora www.melodiafm.com.br/promocoas e preencher os dados solicitados;

3.1.1. A participação somente se dará pelo site da rádio.

3.3. Só estarão participando da promoção pessoas que cumprirem os requisitos exigidos acima;

3.4. A participação na promoção não está condicionada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço da Rádio Melodia fm e tão pouco acarretará qualquer obrigação financeira ou vínculo trabalhista aos contemplados;

3.5. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativo à promoção, o participante será excluído automaticamente da promoção, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, e consequentemente a Rádio Melodia, se reserva ao direito de desclassificar e excluir o ouvinte participante, sem qualquer aviso prévio.

4. DE COMO GANHAR

4.1. A promoção consiste na premiação de 02 (dois) participante, e-mail escolhido de forma aleatória durante o programa e que cumpra os requisitos, de acordo com as regras dispostas. Neste sentido, e sob absoluta discricionariedade da Rádio Melodia FM, serão considerados os ouvintes participantes que NÃO estiverem excluídos conforme o item 3.5; 5. DO PRÊMIO

5.1. O (a) vencedor (a) da promoção vai ganhar 02 (dois) celulares smartphone, samsung Galaxy j7 com 16 gigas de memoria, tela 5.5” câmara 13mp android 6.0

5.2. Todas as informações para o prêmio serão disponibilizadas aos ouvintes participantes por um dos produtores da Rádio Melodia FM a partir da data de apuração do resultado dia 12/06/2017;

5.3. Os prêmios são 100% financiados pelo Ministério Além do véu parceira da Rádio Melodia FM na promoção.

6. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

6.1. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado por outro, nem por qualquer valor pecuniário, sendo dado ao ouvinte que se inscreveu na promoção, mediante a apresentação da cópia do RG e CPF, junto com os documentos originais para simples conferência;

6.2. A produção da Rádio Melodia FM entrará em contato com o ouvinte selecionado, através do Instagram, facebook, email ou telefone, para confirmação da aceitação do prêmio. Caso não seja possível fazer contato com o ouvinte selecionado, a Rádio Melodia FM deverá procurar outro ouvinte participante que receberá os prêmios relacionados;

6.3. O nome, e as redes sociais, e/ou final do número do telefone do ganhador desta promoção serão divulgados na programação que irá ao ar, nas mídias sociais da Rádio Melodia FM a partir das 12h30 do dia 06/06/2017;

6.4. A promoção não inclui quaisquer despesas pessoais extras realizadas pelo ouvinte ganhador (a) e seus(as) acompanhantes, durante a retirada dos prêmios, se essas existirem, serão por conta do ouvinte ganhador (a) e seus (as) acompanhantes. Menores de 18 anos, poderão participar da promoção com autorização dos pais ou responsáveis;

6.5. O ouvinte ganhador que não comparecer no dia e horários combinados para o recebimento dos prêmios, não terá direito a qualquer ressarcimento ou indenização;

6.6. A Rádio Melodia FM terá até o dia 30/06/2017, para fazer a entrega do prêmio;

7. DO DIREITO DE IMAGEM

7.1. O ouvinte ganhador deverá autorizar à Melodia FM a utilização de fotos, depoimentos, imagens, vídeos e o que mais se referir à entrega dos prêmios relacionados nesta promoção, por tempo indeterminado; conforme Lei 10406/02, no seu Artigo 20, do Código Civil; 7.2. Ao aceitar a cláusula

7.1, o ganhador da promoção concorda que todos os direitos, de autoria e de interesse, serão de propriedade única da Rádio Sociedade Marconi Ltda, livre de qualquer tipo de reclamações posteriores feitas pelo ouvinte vencedor da promoção ou por qualquer outra pessoa que tenha direitos e interesses derivados do mesmo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Na hipótese de força maior ou caso fortuito poderão ser alteradas as datas e regras da presente promoção, com atualização neste presente canal;

8.2. A simples participação na presente promoção implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o ouvinte ganhador não possui qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho;

8.3. A promoção poderá ser divulgada pela rádio, pela internet ou qualquer outro meio;

8.4. Para a identificação do contemplado acima, a Rádio adotará as seguintes providências, sequencialmente:

8.4.1. Contato com o ouvinte ganhador, visando obter os dados cadastrais e confirmação da propriedade do e-mail, repetidamente pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da identificação;

8.4.2. Entrega do prêmio, conforme cláusula 6.6, será até o dia 30/06/2017, visando cumprir obrigação legal, após recebimento dos documentos do ouvinte ganhador;

8.4.3. Divulgação no site do nome do contemplado e redes sociais do contemplado, visando dar transparência nos resultados da ação;

8.5 A Rádio Melodia FM não se responsabiliza por eventuais prejuízos ou danos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle;

8.6 A Rádio Melodia FM poderá interromper e/ou cancelar a promoção por motivo de força maior;

8.7 A Rádio Melodia FM poderá alterar este regulamento tantas vezes quantas forem necessárias para adequar-se às necessidades e eventualidades da promoção à qualquer tempo;

8.8 A Rádio Melodia FM não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

8.9 O ouvinte participante da presente promoção declara ter conhecimento integral de todas as cláusulas e condições deste regulamento e os aceita integralmente;

8.9.1 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pela Direção da Rádio Melodia FM de forma soberana e irrecorrível;

8.9.2 As dúvidas e reclamações dos ouvintes participantes desta Promoção serão preliminarmente dirimidas pela Rádio Melodia FM;

8.9.3 O regulamento está disponível no site www.melodiafm.com.br

8.9.4 À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente desta promoção aplicar-se-á a legislação brasileira;

8.9.5 Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 01 de junho de 2017. RÁDIO SOCIEDADE MARCONI LTDA